



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000
CNPJ: 76966.969/0001-46



(Projeto de Lei Nº. 91/2006)

LEI Nº. 1.751 de 12 de dezembro de 2006.

Súmula: "Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal nº. 1.670, de 23 de dezembro de 2005".

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II da Lei Municipal nº. 1670, de 23 de dezembro de 2005, no Programa nº. 0016 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE, a Ação abaixo especificada:

Ação nº. 1.046 - Ampliação e Reforma do Posto de Saúde - Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 12 de dezembro de 2006.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal

Publicado/a no Jornal <u>Veja da Noite</u>
Edição nº <u>147</u> , de <u>13/12/2006</u>
página <u>06</u>
<u>Mayra Anderson</u> Funcionário/a